



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0445/2021

Em, 18 de agosto de 2021.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS
PARA REALIZAR O SERVIÇO DE PASSE LIVRE AOS
ACOMPANHANTES DE DEFICIENTES NOS
TRANSPORTES COLETIVOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo^o. Senhor Prefeito, solicitando passe livre aos acompanhantes de deficientes nos transportes coletivos no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2021.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Existem milhares de pessoas portadoras de necessidades especiais que não conseguem exprimir sua vontade e, ainda, outras milhares que, como aquelas, são impedidas de usufruírem dos mais básicos direitos assegurados constitucionalmente, dentre os quais o direito de ir e vir, pelo fato de que seus acompanhantes não podem arcar com os custos do transporte coletivo.

A presente Indicação, com base no ordenamento jurídico brasileiro tende a reduzir as imensas barreiras enfrentadas pelos portadores de deficiência física ou mental, tais como o preconceito, a discriminação e inúmeros outros obstáculos físicos, essas regras, além de se mostrarem insuficientes, são rotineiramente desrespeitadas.